



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL N.º 31/2023

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, torna publico que: No âmbito da submissão de uma candidatura ao Aviso N.º 04/C08-I01.01/2023 Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, em que o Município é a Entidade Promotora, **informa** todos os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa do seguinte:

O Município irá proceder à implementação das intervenções necessárias para a prossecução dos objetivos da candidatura, nomeadamente:

- **Reconversão das áreas florestais em áreas agrícolas – instalação de olival, pomares de medronheiros;**
- **Ações de sensibilização/formação e capacitação sobre a gestão da vegetação e seus sobrantes, nomeadamente através da utilização dos ecopontos florestais para compostagem ou biomassa como método de alternativa às queimas de sobrantes.**
- **Implementação do programa Aldeia Segura Pessoas Seguras, e formação da população para a gestão do fogo rural e proteção contra incêndios rurais.**

As áreas objeto de intervenção correspondem à zona da Faixa de Gestão de Combustíveis secundária das aldeias de:

Condomínio	Aldeia (Localidade)	Freguesia
I	Vale de Figueira	São Vicente da Beira
II	Violeiro	São Vicente da Beira e Almaceda
III	Almaceda	Almaceda
IV	Valbom	Almaceda
V	Megueija	Sarzedas
VI	Lisga	Sarzedas
VII	Vale Chiqueiro	Santo André das Tojeiras
VII	Cabeça Gorda	Santo André das Tojeiras
IX	Monte Gordo	Santo André das Tojeiras

definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Castelo Branco (2020-2029).

Para uma consulta mais pormenorizada das áreas em que se pretende intervir, bem como outros esclarecimentos sobre os trabalhos previstos, deverão os interessados dirigir-se à Câmara Municipal, ao Serviço Técnico Florestal:

Telefone - 272330330

Email – [gabineteflorestal@cm-castelobranco.pt](mailto:gabineteflorestal@cm-castelobranco.pt)

Os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação, ou os seus representantes, deverão entregar no Serviço Técnico Florestal da Câmara Municipal de Castelo Branco as respetivas autorizações para a realização das intervenções mencionadas, considerando-se essas autorizações dispensadas caso os referidos titulares não se identifiquem no prazo de 60 dias a partir da publicação deste edital.

Castelo Branco, 2 de março de 2023

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues